

REQUERIMENTO N.º 054/2026

Requerente: Vereadora Brenda Garcia de Souza Silva.


CÂMARA MUNICIPAL
São João Batista do Glória
Aprovado em unanimidade discussão
por unanimidade
S. João B. do Glória 19/10/2026

Presidente da Câmara

Câmara Municipal S. J. B. Glória
PROTOCOLO

Nº 281/2026 LIVRO 02

Fls. 096 Data 08 / 10 / 26

HORA 15:40

CONTEÚDO req. 054/2026

ASS. Ana Carla

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 118, § 3º, X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente Requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pleiteando informações sobre a possibilidade de execução das seguintes ações:

- 1) Implantação de uma passarela, na forma de faixa elevada para travessia de pedestres, em frente à Escolinha Espaço Crescer, localizada na Rua São Luís, n.º 661.
- 2) Pintura de faixa de pedestres em frente ao Supermercado Lisboa, localizado na Rua Recife, n.º 43, Centro.

Solicita-se que as informações sejam encaminhados no prazo previsto no art. 71, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo promover melhorias na segurança viária do município, especialmente em locais que apresentam circulação significativa de pedestres e demandam medidas efetivas de prevenção de acidentes.



No que se refere à implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente à Escolinha Espaço Crescer, localizada na Rua São Luís, n.º 661, destaca-se a necessidade de garantir maior proteção às crianças atendidas pela instituição, bem como aos pais e responsáveis que transitam pelo local diariamente, principalmente nos horários de entrada e saída.

Além de proporcionar uma travessia mais segura, a faixa elevada constitui uma importante medida de moderação do tráfego, pois induz os condutores a reduzirem a velocidade dos veículos. Ressalta-se que esse trecho da via recebe reclamações recorrentes em razão da velocidade com que os veículos transitam, o que aumenta a preocupação com a segurança de quem circula pela região. Dessa forma, a implantação da estrutura poderá contribuir para reduzir os riscos de atropelamentos e acidentes, tornando o entorno da escola mais seguro para toda a comunidade.

Quanto à pintura de uma faixa de pedestres em frente ao Supermercado Lisboa, localizado na Rua Recife, n.º 43, Centro, ressalta-se que o local está situado em uma avenida com fluxo significativo de veículos e pedestres, intensificado pela presença do supermercado e de outros estabelecimentos comerciais nas proximidades. Esse cenário exige atenção especial do Poder Público, a fim de organizar os deslocamentos e proporcionar condições mais seguras para a travessia da via.

A demarcação de uma faixa de pedestres contribui para sinalizar o local adequado de travessia, ampliar a visibilidade da circulação de pessoas e alertar os condutores para a necessidade de atenção e respeito à preferência dos pedestres, conforme as normas de trânsito. Trata-se de uma medida importante para promover maior organização e segurança viária, sobretudo em áreas comerciais de grande fluxo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo Municipal informe sobre a viabilidade de execução das medidas propostas, considerando a importância da prevenção de acidentes, da redução dos riscos no trânsito e da proteção da vida de pedestres, especialmente crianças e pessoas que circulam diariamente por esses locais

São João Batista do Glória/MG, 09 de outubro de 2026.



Brenda Garcia de Souza Silva
Vereadora